



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exmo. Sr. Dr. Martinho Ferraz da Nóbrega Junior e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, APROVA:

ART. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exmo. Sr. Dr. MARTINHO FERRAZ DA NÓBREGA JUNIOR.

Parágrafo Único – A outorga de título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, concede Título de Cidadão Pauloafonsino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados que realiza como JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA da Comarca de Paulo Afonso, consolidando a instituição que melhor traduz a plena democracia do Estado Brasileiro.


Art. 2º – A entrega do título dar-se-á em **Sessão Solene desta Casa Legislativa**, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º – As despesas decorrentes ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 13 de janeiro de 2020.


Pedro Macário Neto
- Vereador -



JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Pauloafonsino é concedido pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade, diante suas funções na Justiça, que o Outorgado realiza como JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, especificamente na Comarca de Paulo Afonso, atualmente prestando seus brilhantes serviços como Juiz Titular na 2ª Vara dos Juizados, desde maio de 2016. Importante salientar que o Outorgado está nesta cidade desde julho de 2015, onde prestou serviços como Juiz na 1ª Vara Criminal de Paulo Afonso.

Conseqüentemente o povo Pauloafonsino é agraciado e beneficiado diante dos serviços prestados pelo Outorgado à Justiça da Comarca desta cidade que ficou mais célere e fortalecida prestando serviços relevantes ao judiciário e, portanto, à população. Consolidando a instituição que melhor traduz a plena democracia do Estado Democrático Brasileiro.

Sendo assim, o Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito **MARTINHO FERRAZ DA NÓBREGA JUNIOR**, é filho de Martinho Ferraz da Nóbrega e Margarida Maria Dantas da Nóbrega. Natural de João Pessoa / PB, nascido aos 22 de dezembro de 1978.

CASADO com Luciana Oliveira Ferraz da Nóbrega, tendo dois filhos ainda crianças, Martinho Ferraz da Nóbrega Neto e Antônio Seráfico Oliveira Ferraz da Nóbrega.

Graduado na UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – FACULDADE DE DIREITO em dezembro de 2000.

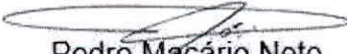
Duas Pós-graduações: 1 - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA da Paraíba concluída em dezembro de 2001

2 - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual – TJBA/EMAB/LFG – Universidade Anhuera – UNIDERP concluído em maio de 2011.

Profissões exercidas: ADVOGADO, sob o número 10.861 PB, de julho de 2001 até 2002, ASSESSOR DE DESEMBARGADOR do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba de 2003 a abril de 2006. Desde maio de 2006, JUIZ de DIREITO do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, tendo atuado como Juiz Substituto nas Comarcas de Jacobina, Pindobaçu, Caldeirão Grande, Miguel Calmon, Boquira, Baixa Grande, Oliveira dos Brejinhos como Juiz Substituto e como Juiz Titular nas Comarcas de Piritiba (promovido por merecimento em 2011), Macaúbas (promovido por antiguidade em 2012), Itabuna (promovido por merecimento em janeiro de 2015) até chegar em julho de 2015 na 1ª Vara Criminal de Paulo Afonso (removido por merecimento), e desde maio de 2016, JUIZ TITULAR da 2ª Vara dos Juizados de Paulo Afonso (removido por antiguidade), sem nunca ter respondido a um processo administrativo disciplinar ou sindicância.

Exerceu as funções de Juiz Eleitoral nas Zonas Eleitorais de Oliveira dos Brejinhos (eleição de três municípios, 2012), Miguel Calmon (eleição estadual de 2010), Pindobaçu e Capim Grosso, tendo participado também das eleições de 2014 como Juiz Eleitoral da 65ª Zona (Macaúbas), sendo atualmente Juiz da 84ª Zona eleitoral.

Sala das Sessões, aos 13 de janeiro de 2020.


Pedro Macário Neto
- Vereador -